



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 3.898, DE 2021**

**(Do Senado Federal)**

**PLS nº 321/2018**

Concede o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Concede o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Concede-se o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 1 4 7 9 5 0 8 1 7 0 0 \*